

Questionamentos
Carta Convite nº 083/2024

Solicitação de Propostas para Contratação de Serviço PJ de Operadora /Agência de Viagem para atendimento ao Fundo Brasileiro para Biodiversidade.

De conformidade com o item 3 da Carta Convite nº 083/2024 “Pedidos de esclarecimentos complementares”, a Comissão de Avaliação das Propostas, presta os seguintes esclarecimentos às questões levantadas pelos candidatos aos serviços e recebidas até o dia 07/02/2024:

Pergunta 1: Quais os valores mínimo e máximo da taxa de agenciamento aceita?

Resposta 1: As empresas deverão fornecer taxas de transação igual ou superior que R\$ 0,01.

Pergunta 2: Essa integração do nosso sistema financeiro com o RM TOTVs para envio das faturas é obrigatória ou haverá a alternativa de envio por outros meios digitais, tendo em vista o alto custo desta integração?

Resposta 2: O processo de faturamento acontece mediante o envio da planilha de faturamento de 15 em 15 dias, conforme o modelo que está no Anexo II.3 'carga_fatura.xlsx'. Deve ser um processo automatizado, pois recebemos esse arquivo via e-mail para importação para o ERP do Funbio. Favor observar no Anexo II – Mecanismo de Passagens Aéreas.

Pergunta 3: Qual a quantidade de funcionários exigida no posto de atendimento dentro das dependências da FUNBIO?

Resposta 3: Conforme informado no Anexo I, parágrafo 23, no mínimo, 1 funcionário.

Pergunta 4: Qual horário de atendimento do posto?

Resposta 4: No posto presencial, das 09hs às 18hs.

Pergunta 5: Documentação de Qualificação e Capacidade Técnica dos funcionários a serem alocados na sede do Funbio.

Pergunta: É obrigatório montar um posto de serviço no endereço da contratante? Caso positivo, qual seria o endereço e quantos funcionários?

Resposta 5: Favor observar itens 23 a 28 do Anexo I – Especificação Técnica.

Pergunta 6: Qual o valor estimado do contrato?

Resposta 6: Favor observar item 29 do Anexo I – Especificação Técnica.

Pergunta 7: Será permitido taxa de agenciamento zero ou negativa?

Resposta 7: Não. Verificar pergunta 1.

Pergunta 8: Qual a necessidade da inclusão de informações acerca da alíquota dos tributos pagos pela empresa na Ficha Cadastral (anexo IV)?

Resposta 8: Nesse campo a empresa vai mencionar quais os tributos serão retidos pelo tomador de serviço na hora da emissão da nota fiscal.

Questionamentos
Carta Convite nº 083/2024

Solicitação de Propostas para Contratação de Serviço PJ de Operadora /Agência de Viagem para atendimento ao Fundo Brasileiro para Biodiversidade.

Pergunta 9: Será exigido IATA atualizado (2024), incluindo tradução juramentada?

Resposta 9: Aceitaremos o certificado IATA dentro da validade e não há necessidade de tradução juramentada.

Sobre o currículo dos funcionários presenciais (item “e” do edital):

Pergunta 10: A experiência de 3 anos consecutivos como emissor e operador de sistemas ERPs, deve ser na mesma empresa?

Resposta 10: Não.

Pergunta 11: Como a experiência deve ser comprovada? Carteira de trabalho? Se não, poderiam nos dar um exemplo?

Resposta 11: Através da carteira de trabalho.

Pergunta 12: O nível de inglês deve ser comprovado de que forma?

Resposta 12: Certificado de curso na área ou auto declaração assinada pelo funcionário e endossada pela empresa.

Pergunta 13: Será aceito declarações para comprovar o nível de inglês? Tendo em vista que não necessariamente todos que falam a língua inglesa fizeram curso.

Resposta 13: Sim. Vide resposta 12.